

**TERMO ADITIVO Nº 101/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.121-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 49.970,49** (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), à **título de investimento**, para reforma e adequações na **UBS Parque São Lucas**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021, 732/2022 e 792/2023 pela **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 49.970,49** (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), à **título de investimento**, para reforma e adequações na **UBS Parque São Lucas**, conforme Despacho publicado no DOC de 20 de dezembro de 2023, página 45. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

|                      |
|----------------------|
| <b>DEZEMBRO/2023</b> |
| <b>R\$ 49.970,49</b> |

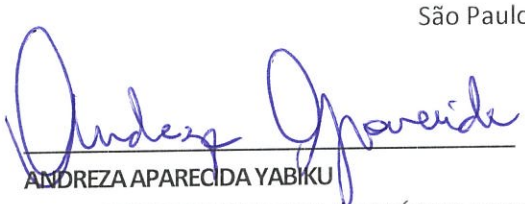
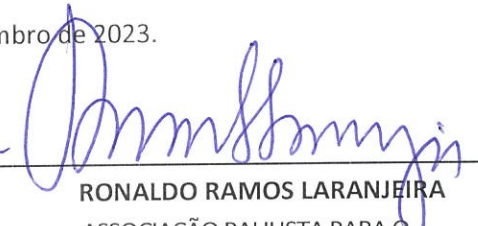
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.500.7999.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

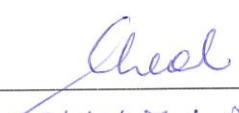
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G**.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>_____<br><b>ANDREZA APARECIDA YABIKU</b><br>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE | <br>_____<br><b>RONALDO RAMOS LARANJEIRA</b><br>ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O<br>DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **SPOVERINE ROSA E SILVA**  
RG: **42.265.438-3**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **CHAUBIA A. DE ROBERTO**  
RG: **24.760.417-4**

**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2023                 |                                                                                                                                                               |       |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Nº DO CONTRATO:                                             | CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA |       |
| UNIDADE:                                                    | UBS PARQUE SÃO LUCAS                                                                                                                                          |       |
| SERVIÇO:                                                    | ESF                                                                                                                                                           |       |
| DESCRIÇÃO                                                   | DEZEMBRO                                                                                                                                                      | TOTAL |
| <b>01. Pessoal e Reflexo</b>                                | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.01.01 - Salários                                         | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.01.02 - Adicional Insalubridade                          | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.01.03 - Gratificação                                     | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.01.05 - Hora Extra                                       | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.01.07 - 13º Salário                                      | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.01.08 - Férias                                           | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.01.12 - Triênio                                          | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.01.14 - Adicional de Distância                           | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.11.15 - Adicional de Periculosidade                      | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio              | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.02.01 - Vale Transporte                                  | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.02.02 - Vale Refeição                                    | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.02.06 - Vale Alimentação                                 | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.02.99 - Outros Benefícios                                | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.03.03 - FGTS                                             | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.04.01 - Rescisão                                         | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal                       | -                                                                                                                                                             | -     |
| 01.05.01 - Dissídio                                         | -                                                                                                                                                             | -     |
| <b>02. Materiais de Consumo</b>                             | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.01.01 - Material Odontológico                            | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.01.02 - Gases Medicinais                                 | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.02.01 - Orteses e Próteses                               | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.03.01 - Suprimento de Informática                        | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.03.02 - Material de Escritório                           | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.03.99 - Outros Materiais de Escritório                   | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.04.01 - Combustíveis                                     | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.04.02 - Material de Limpeza                              | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar                  | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.04.04 - Gêneros Alimentícios                             | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.04.05 - Despesas de Transporte                           | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.04.06 - Material de EPI                                  | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.04.07 - Material de Manutenção Predial                   | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento            | -                                                                                                                                                             | -     |
| 02.04.99 - Outros Materiais de Consumo                      | -                                                                                                                                                             | -     |
| <b>03. Material de Consumo Assistencial</b>                 | -                                                                                                                                                             | -     |
| 03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos                   | -                                                                                                                                                             | -     |
| 03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos           | -                                                                                                                                                             | -     |
| <b>04. Serviços Terceirizados</b>                           | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.01 - Assessoria Contábil                              | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.02 - Assessoria e Consultoria                         | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança                | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem                     | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.07 - Lavanderia                                       | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.08 - SND                                              | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.09 - Serviços de Remoção                              | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.10 - Serviços de Transporte                           | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.11 - Serviços Gráficos                                | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH       | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados                    | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.02.01 - Educação Continuada                              | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.04.01 - Serviços Assistencial Médico                     | -                                                                                                                                                             | -     |
| 04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde        | -                                                                                                                                                             | -     |

|                                                    |                  |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 04.26.00 - Guarda de Documentos                    | -                | -                |
| <b>5 - Manutenção</b>                              | -                | -                |
| 05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações         | -                | -                |
| 05.01.02 - Manutenção de Equipamentos              | -                | -                |
| 05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial  | -                | -                |
| 05.01.04 - Manutenção de Informática               | -                | -                |
| <b>6 - Obras - Investimentos</b>                   | <b>49.970,49</b> | <b>49.970,49</b> |
| 06.01.01 - Reformas                                | 49.970,49        | 49.970,49        |
| 06.01.02 - Ampliação e Adequação                   | -                | -                |
| 06.01.03 - Construção                              | -                | -                |
| 06.01.04 - Tributos de Obras                       | -                | -                |
| <b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>            | -                | -                |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais              | -                | -                |
| 07.01.02 - Equipamentos Administrativos            | -                | -                |
| 07.01.03 - Tributos de Equipamentos                | -                | -                |
| <b>8 - Locação</b>                                 | -                | -                |
| 08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos         | -                | -                |
| 08.01.02 - Locação de Imóveis                      | -                | -                |
| 08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos | -                | -                |
| 08.01.04 - Locação de Veículos                     | -                | -                |
| <b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>            | -                | -                |
| 09.01.01 - Água                                    | -                | -                |
| 09.01.02 - Energia                                 | -                | -                |
| 09.01.03 - Telefonia                               | -                | -                |
| 09.01.04 - Gás                                     | -                | -                |
| 09.01.05 - Assinatura de Internet                  | -                | -                |
| 09.02.01 - Taxas e Impostos                        | -                | -                |
| 09.03.01 - Despesas Bancárias                      | -                | -                |
| 09.04.01 - Suprimento de Caixa                     | -                | -                |
| <b>10 - Empréstimos</b>                            | -                | -                |
| 10.01.01 - Pagamento de Empréstimo                 | -                | -                |
| 10.01.02 - Despesas de Juros                       | -                | -                |
| <b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>          | -                | -                |
| <b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>                  | <b>49.970,49</b> | <b>49.970,49</b> |
| <b>TOTAL GERAL =</b>                               | <b>49.970,49</b> | <b>49.970,49</b> |

|                                                                                                      |                                                                                       |                                                                                                                              |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Contrato de Gestão nº                                                                                | 015/2015                                                                              | Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades da Rede Assistencial sob Supervisão Técnica de Saúde (STS) |                      |
| SMS/NTCSS                                                                                            |                                                                                       | Vila Prudente / São Lucas                                                                                                    |                      |
| Plano Orçamentário de Obras                                                                          |                                                                                       |                                                                                                                              |                      |
| Nº                                                                                                   | Objeto Resumido                                                                       |                                                                                                                              | Unidade              |
| 027.23                                                                                               | 1. Troca da porta de entrada da unidade; 2. Instalação de piso podotátil na Recepção; |                                                                                                                              | UBS Parque São Lucas |
| Planilha de Composição de Custos                                                                     |                                                                                       |                                                                                                                              |                      |
| Unidade                                                                                              | Local da Reforma                                                                      | Justificativa                                                                                                                | Valor estimado       |
| UBS Parque São Lucas                                                                                 | UBS Parque São Lucas                                                                  | É necessário a troca da porta de entrada da unidade devido ao ângulo de abertura prejudicar o fluxo de pacientes no local.   | R\$ 49.970,49        |
| Obs.: Os valores e serviços são estimados, podendo haver variações e/ou inclusões de novos serviços. |                                                                                       |                                                                                                                              |                      |
| Total                                                                                                |                                                                                       |                                                                                                                              | R\$ 49.970,49        |

|                       |                                                |                                                                                                                              |       |       |       |
|-----------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Contrato de Gestão nº | 015/2015                                       | Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades da Rede Assistencial sob Supervisão Técnica de Saúde (STS) |       |       |       |
| SMS/NTCSS             |                                                | Vila Prudente / São Lucas                                                                                                    |       |       |       |
| Cronograma            |                                                |                                                                                                                              |       |       |       |
| Ações                 |                                                | Prazos                                                                                                                       |       |       |       |
|                       |                                                | Mês 1                                                                                                                        | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 |
| 1                     | Disponibilização do recurso                    |                                                                                                                              |       |       |       |
| 2                     | Processo de orçamento e contratação do serviço |                                                                                                                              |       |       |       |
| 3                     | Execução dos serviços                          |                                                                                                                              |       |       |       |
| Desembolso            |                                                | R\$                                                                                                                          |       |       |       |
| Valor Total da Obra   |                                                | R\$ 49.970,49                                                                                                                |       |       |       |